

RESOLUÇÃO Nº 053/2023

Em consideração ao Chamamento Público Nº 002/2023, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação 026/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2023, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR/RETIFICAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, conforme anexo abaixo.

LOTE 7	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL COMPLEMENTAR	VALOR UNITÁRIO FIXO
2128	Excisão de lipomas	R\$ 150,00
2129	Excisão de cistos de pele e anexos	R\$ 150,00
2130	Excisão de granulomas de corpo estranho	R\$ 150,00
2131	Cantoplastia/ Oniectomia	R\$ 150,00
2132	Crioterapia (grupo de até 05 lesões)	R\$ 127,70
2133	Criocirurgia (nitrogênio líquido de neoplasias cutâneas por lesão.	R\$ 157,70

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de março de 2023 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 09 de março de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar